



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ACRE - SR/PF/AC

TERMO DE CONTRATO

PREGÃO 07/2020

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ACRE E A EMPRESA CINCO ESTRELAS TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA.

A União por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ACRE com sede na Rodovia BR-364, nº 3501, Bairro Portal da Amazônia, CEP 69.915-630, na cidade de Rio Branco/AC, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0019-65, neste ato representado pela SUPERINTENDENTE REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO ACRE, DELEGADA DIANA CALAZANS MANN, nomeada pela Portaria nº 22-DG/DPF, de 08.01.2018, publicada no DOU nº 9/ Seção: 2/ Página:5-34 de 12.01.2018, inscrita no CPF nº 913.587.520-87, doravante denominada CONTRATANTE, e A EMPRESA CINCO ESTRELAS TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.557.312/0001-99, sediada na STRC, Trecho 3, Conjunto A, S/N, Lote 2-Zona Industrial, Guará, em Brasília/Distrito Federal, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. BENITEZ JOSÉ DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 1591856, expedida pela SSP-DF, e CPF nº 605.338.971-49, tendo em vista o que consta no Processo nº 08220.000888/2020-50 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 07/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviço de transporte rodoviário nacional de bagagem, cargas, mobiliário e transporte de veículos, nas modalidades transporte terrestre, porta a porta, dentro do território nacional, de qualquer localidade do Brasil, de acordo com a demanda de metros cúbicos por faixas de quilometragem, de servidores que no interesse da Administração forem removidos para nova sede, com mudança de domicílio, bem como,

+



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ACRE - SR/PF/AC para o transporte de materiais diversos, patrimônio ou não desta Unidade Gestora, inclusive veículos, no cumprimento de suas atribuições, quer na administração de seus bens permanentes ou de consumo, como para exercício de sua atividade finalística, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão 07/2020, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	DISTÂNCIA MÍNIMA E MÁXIMA PERCORRIDA (Km)	REQUISIÇÃO MÍNIMA ESTIMATIVA PODERÁ SER UTILIZADA (m ³)	REQUISIÇÃO MÁXIMA ESTIMATIVA PODERÁ SER UTILIZADA (m ³)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL UNITÁRIO (m ³)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL TOTAL (m ³)
GRUPO	1	Serviço de transporte rodoviário de cargas, em caminhão fechado tipo baú, compreendendo o transporte de mobiliário e bagagens, transporte de materiais diversos, patrimônio ou não desta Unidade Gestora, inclusive veículos	0 a 600	10 m ³	70 m ³	R\$ 135,7100	R\$ 9.499,70
	2		601 a 1.200	10 m ³	70 m ³	R\$ 210,0000	R\$ 14.700,00
	3		1.201 a 1800	10 m ³	110 m ³	R\$ 240,0000	R\$ 26.400,00
	4		1.801 a 2.400	10 m ³	110 m ³	R\$ 255,4500	R\$ 28.099,50
	5		2.401 a 3.000	10 m ³	110 m ³	R\$ 300,0000	R\$ 33.000,00
	6		Acima de 3000	10 m ³	200 m ³	R\$ 330,0000	R\$ 66.000,00
VALOR TOTAL DO GRUPO							R\$ 177.699,20

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 01/09/2020 e encerramento em 31/08/2021, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

↓



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ACRE - SR/PF/AC

- 2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- 2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- 2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- 2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- 2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor total da contratação é de R\$177.699,20 (cento e setenta e sete mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:1/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ACRE - SR/PF/AC (19.79)

Fonte:TESOURO - RECURSOS ORDINARIOS (0100000000)

Programa de Trabalho: 06181501627260001

Elemento de Despesa: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (339039)

PI: ADMNISTRAÇÃO DA UNIDADE (PF99900AG20)

4



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ACRE - SR/PF/AC

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ACRE - SR/PF/AC

11.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ACRE - SR/PF/AC

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Acre - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

31 de agosto de 2020, Rio Branco – AC.

DIANA CALAZANS MANN
Delegada de Polícia Federal
Superintendente Regional SR/PF/AC

Empresa Cinco Estrelas Transporte
e Logística LTDA
CNPJ: 03.557.312/0001-99
BENITEZ JOSÉ DA SILVA
CPF: 605.338.971-49

BENITEZ
JOSE DA
SILVA:6053
3897149

Assinado de forma digital por BENITEZ JOSE DA SILVA:60533897149
Dados: 2020.08.26 15:11:28 -03'00'

TESTEMUNHAS:

1 Luizine de Oliveira Souza CPF: 572.894.172-97

2 Frederica Silva Dias 360.454.032-15

COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2020**

PROCESSO N.º: 679/2020; NOME DO CREDOR: Atlas Papelaria LTDA.; CNPJ N.º: 13.677.034/0001-67; OBJETO DA DISPENSA: Aquisição de suprimentos de impressão (cartucho, toner e papel) para impressoras pertencentes ao patrimônio da Codeba; FUNDAMENTO LEGAL: art. 29, II, Lei nº 13.303/2016; VALOR: R\$1.623,60 (Mil e seiscentos e vinte e três reais e sessenta centavos); PRAZO: 10 (dez) dias; ASSINAM: Carlos Autran de Oliveira Amaral (Diretor-Presidente); DATA DE ASSINATURA: 28 de agosto de 2020.

AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Documento Digital: 16138/2020. Espécie: Celebração do Primeiro Termo de Apostilamento ao contrato de arrendamento DP/10.2001, celebrado em 17/08/2020 pela Autoridade Portuária de Santos S.A., denominada Santos Port Authority - SPA. Objeto: registrar a meta de Movimentação Mínima Contratual correspondente a 1.039.484 toneladas por ano, para o período de fevereiro/2019 a janeiro/2024, referente ao contrato de arrendamento DP/10.2001, celebrado com a AGEO TERMINAIS E ARMAZÉNS GERAIS S/A. Fundamentação: autorização da Diretoria-Executiva da SPA, nos termos do deliberado em sua 2057ª Reunião Ordinária, realizada em 29/07/2020. Signatários: Sr. Fernando Henrique Passos Biral, Diretor-Presidente e Sr. Bruno Stupello, Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação da SPA.

Documento Digital: 16713/2020. Espécie: Celebração do Primeiro Termo de Apostilamento ao contrato de arrendamento PRES/18.98, celebrado em 17/08/2020 pela Autoridade Portuária de Santos S.A., denominada Santos Port Authority - SPA. Objeto: registrar a meta de Movimentação Mínima Contratual correspondente a 499.094 toneladas por ano, para o período de janeiro a dezembro/2020, referente ao contrato de arrendamento PRES/18.98, celebrado com a CITROSUCO SERVIÇOS PORTUÁRIOS S/A. Fundamentação: autorização da Diretoria-Executiva da SPA, nos termos do deliberado em sua 2061ª Reunião Extraordinária, realizada em 05/08/2020. Signatários: Sr. Fernando Henrique Passos Biral, Diretor-Presidente e Sr. Bruno Stupello, Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação da SPA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 6/19-13. Espécie: Primeiro Aditamento, datado de 21/08/2020, ao Contrato DIPRE/28.2019, datado de 23/08/2019, celebrado entre a Autoridade Portuária de Santos S.A., denominada Santos Port Authority - SPA, e HIDROTOP CONSTRUÇÕES, IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. Objeto do Termo: Alteração da razão social da Contratante e a renovação do Contrato DIPRE/28.2019, por um prazo de até 12 (doze) meses, a partir do término do instrumento contratual vigente, com valor estimado global de R\$ 4.860.125,58 (quatro milhões, oitocentos e sessenta mil, cento e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos). Fundamentação: Parecer SUJUD/GEJAD nº 128/2020, datado de 06/08/2020, consoante a autorização da Diretoria-Executiva da SPA, nos termos do deliberado em sua 2.065ª Reunião Ordinária, realizada em 19/08/2020. Signatários: Srs. Fernando Henrique Passos Biral e Bruno Stupello, Diretor-Presidente e Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação da SPA, respectivamente, e o Sr. Valter Leocádio da Rocha, Sócio-Administrador da Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Digital: 22/20-03. Espécie: Celebração do Primeiro Instrumento de Retificação, Ratificação e Aditamento ao contrato de cessão de uso não onerosa DIPRE-DIREM 04/2017, celebrado em 31/08/2020 pela Autoridade Portuária de Santos S.A., denominada Santos Port Authority - SPA e a FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - DELEGACIA DE POLÍCIA DE ATENDIMENTO AO TURISTA. Objeto: incluir 68,47 m² relativos à área ocupada pela cessionária e incluir os anexos I, II e III ao contrato. Signatários: Sr. Fernando Henrique Passos Biral, Diretor-Presidente e Sr. Bruno Stupello, Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação.

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Instrumento: 2º (Segundo) Termo Aditivo ao Contrato CDRJ Nº 64/2018. Processo Administrativo nº 50905.000186/2020-33 decorrente do Pregão Eletrônico nº 16/2017. Contratante: COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ, inscrita no CNPJ sob o nº 42.266.890/0001-28. Contratada: CONSTRUTORA COEFER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.950.594/0001-27. Objeto: "Prorrogação do contrato CDRJ 64/2018, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 17/09/2020". Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/1993. Autorizado em 13/08/2020 na 2420ª Reunião da Diretoria-Executiva (DIREXE) da CDRJ. Valor deste Termo Aditivo: R\$ 2.075.349,78 (dois milhões, setenta e cinco mil, trezentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos). Reserva Orçamentária: 348/2020. Rubrica Orçamentária: 425903 - Serviços de Manutenção e Conservação de Bens. Assina pela CDRJ seu Diretor-Presidente, Francisco Antonio de Magalhães Laranjeira, e pela CONSTRUTORA COEFER LTDA seu Sócio Gerente, Orlando de Oliveira Victorino. Prazo: 12 (doze) meses a contar de 17/09/2020. Data de assinatura: 01/09/2020.

Ministério da Justiça e Segurança Pública**SECRETARIA EXECUTIVA****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS****EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 1/2020**

Processo nº: 08007.005828/2019-14
Espécie: Termo de Execução Descentralizada nº 01/2020.
Fundamento Legal: inciso II do artigo 3º do Decreto nº 10.426, de 2020.
Participes: Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, CNPJ nº 00.394.494/0018-84, e Universidade de Brasília, CNPJ nº 00.038.174/0001-43.
Objeto: realização de Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública destinado a servidores públicos, atendendo demanda do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP. Será ofertado um total 20 (vinte) vagas para servidores do MJSP para 2020, nos termos e condições estabelecidos pelas normas vigentes.
Valor (R\$): 685.497,58 (seiscentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos).
Vigência: 27 (vinte e sete) meses.
Data da assinatura: 31 de agosto de 2020.
Signatários: José de Albuquerque Nogueira Filho, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas do Ministério da Justiça e Segurança Pública e, Márcia Abrahão Moura, Reitora da Universidade de Brasília.

**DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL
DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL****EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2020 - UASG 200323**

Nº Processo: 08016004212202051.
PREGÃO SISPP Nº 23/2020. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 05293074000187. Contratado : VMI SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA - .Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com a previsão de fornecimento de peças ou componentes para o equipamento de inspeção de bagagens/materiais - Raio X, utilizados pelo Departamento Penitenciário Nacional nas penitenciárias federais em Campo Grande/MS, Porto Velho/RO, Mossoró/RN, Catanduvas/PR e Brasília/DF. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 01/09/2020 a 01/09/2021. Valor Total: R\$670.803,05. Fonte: 350020246 - 2020NE800056 Fonte: 350020246 - 2020NE800057. Data de Assinatura: 01/09/2020.

(SICON - 01/09/2020)

POLÍCIA FEDERAL**DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA****INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2020 - UASG 200406**

Nº Processo: 08200023167201912.
INEXIGIBILIDADE Nº 5/2020. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 77824738000106. Contratado : MANFRA & CIA LTDA -.Objeto: Aquisição de scanners laser (LIDAR) com características específicas para emprego operacional da APEX/DPER/INC/DITEC/PF e para uso em ações de capacitação, pesquisa, inovação e difusão de conhecimento em criminalística aplicada a locais de crime. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e legislação correlata. Vigência: 28/08/2020 a 28/08/2021. Valor Total: R\$2.891.027,07. Fonte: 374020227 - 2020NE800175 Fonte: 374020227 - 2020NE800176. Data de Assinatura: 28/08/2020.

(SICON - 01/09/2020) 200406-00001-2020NE800019

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE**EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2020 - UASG 200380**

Nº Processo: 08220000888202050.
PREGÃO SISPP Nº 7/2020. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 03557312000199. Contratado : CINCO ESTRELAS TRANSPORTES E - LOGISTICA LTDA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviço de transporte rodoviário nacional de bagagens, cargas, mobiliários e veículos de servidores no interesse da administração e de materiais diversos desta unidade gestora. Fundamento Legal: lei 8666/1993 . Vigência: 01/09/2020 a 31/08/2021. Valor Total: R\$177.699,20. Fonte: 186301080 - 2020NE800300. Data de Assinatura: 31/08/2020.

(SICON - 01/09/2020) 200380-00001-2020NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2020 - UASG 200380

Número do Contrato: 17/2017.
Nº Processo: 08220000686201621.
DISPENSA Nº 11/2017. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 11661499000102. Contratado : MAIA & PIMENTEL SERVICOS E -CONSULTORIA LTDA. Objeto: Prorrogação contratual por 03(três) meses e revisão contratual com base na medida provisória 932/2020 e Lei 13.932 de 2019. Fundamento Legal: Lei 8666/1993 . Vigência: 01/09/2020 a 01/12/2020. Valor Total: R\$82.222,29. Fonte: 144000000 - 2020NE800273. Data de Assinatura: 31/08/2020.

(SICON - 01/09/2020) 200380-00001-2020NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ**EXTRATO DE CESSÃO DE USO**

Contrato de Cessão de Uso de nº 010/2020 SR/PF/CE, que entre si celebram a ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA POLÍCIA FEDERAL DO ESTADO DO CEARÁ - ASPOFECE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.888.708/0001-81, e a União por intermédio da Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Ceará, CNPJ Nº 00.394.494/0023-41. Pelo instrumento o CEDENTE cede, a título oneroso, à CESSIONÁRIA, a cessão de uso, DE FORMA CONTINUADA, de uma área, medindo 4,85 m2, localizada em área interna, no térreo do edifício Sede da Superintendência Regional da Polícia Federal no Ceará. Vigência: 01/09/2020 até 01/09/2021, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, no interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 200376**

Número do Contrato: 7/2017.
Nº Processo: 08295300201201623.
PREGÃO SISPP Nº 1/2017. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 00087163000153. Contratado : APECE SERVICOS GERAIS LTDA -.Objeto: Prorrogação contratual por mais 12 meses e aplicação de reajuste mediante repactuação.Fundamento Legal: Inc. II. art.57 da lei 8666/93 e Inc. XI. art. 40 da lei 8666/93. Vigência: 15/09/2020 a 15/09/2021. Valor Total: R\$945.369,36. Fonte: 144000000 - 2020NE800202. Data de Assinatura: 27/08/2020.

(SICON - 01/09/2020)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL**AVISO DE ALTERAÇÃO****PREGÃO Nº 8/2020**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 27/08/2020 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de expediente e de materiais permanentes (apoio para pés; apoio para punho de uso em teclado; lanterna de cabeça; fones de ouvido sem fio; e rastreadores via satélite), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas contidas no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00006 Novo Edital: 02/09/2020 das 10h00 às 12h00 e de14h00 às 17h59. Endereço: Rua Fernando Luiz Fernandes, 322 Vila Sobrinho - CAMPO GRANDE - MS. Entrega das Propostas: a partir de 02/09/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/09/2020, às 15h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ALEX SANDRO BIEGAS
Ordenador de Despesas

(SIDEV - 01/09/2020) 200354-00001-2020NE999999



SERVICO PUBLICO FEDERAL

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 05Ago20 NUMERO: 2020NE800300
ESPECIE : 01 - ORIGINAL
EMITENTE : 200380/00001 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AC
CNPJ : 00394494/0019-65 FONE: 068-3212-1251 E 3212-1242
ENDERECO : ROD.BR 364 NR 3501-PORTAL AMAZONIRIO BRANCO - AC
MUNICIPIO : 0139 - RIO BRANCO UF: AC CEP: 69915-630

CREDOR : 03557312/0001-99 - CINCO ESTRELAS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDERECO : STRC TRECHO 03 CONJUNTO 02 GUARA
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 71225-531

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIARIO NACIONAL DE BAGAGEM,
CARGAS, MOBILIARIO E VEICULOS REF. REMOÇÕES DE SERVIDORES DA SR/PF/AC
VALOR PARA CINCO MESES ESTIMATIVO R\$ 74.041,30 PROC ORIGEM: 05000072020

CLASS : 1 30108 06181501627260001 185317 0186301080 339039 200380 PF99L200D20

TIPO : ESTIMATIVO MODAL.LICIT.: PREGAO

AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 08220000888202050

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: AC /

ORIGEM DO MATERIAL :

REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 74.041,30

SETENTA E QUATRO MIL E QUARENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 74 -FRETES E TRANSP. DE ENCOMENDAS

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 29,16661 VALOR UNITARIO: 135,70
VALOR DO SEQ. : 3.958,20

TRANSPORTE DE MUDANCA - INTERESTADUAL

000003220

Distância de 0 a 600 KM.

SEQ.: 2 QUANTIDADE: 29,16667 VALOR UNITARIO: 209,99
VALOR DO SEQ. : 6.125,00

TRANSPORTE DE MUDANCA - INTERESTADUAL
000003220
Distância de 601 a 1200 KM.

SUBTOTAL : 10.083,20

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL
NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 2

EMISSAO : 05Ago20 NUMERO: 2020NE800300 PROCESSO: 08220000888202050
EMITENTE : 200380/00001 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AC
CREDOR : 03557312/0001-99 - CINCO ESTRELAS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 3 QUANTIDADE: 45,83333 VALOR UNITARIO: 240,00
VALOR DO SEQ. : 11.000,00

TRANSPORTE DE MUDANCA - INTERESTADUAL
000003220
Distância de 1.201 a 1800 KM.

SEQ.: 4 QUANTIDADE: 45,83324 VALOR UNITARIO: 255,44
VALOR DO SEQ. : 11.708,10

TRANSPORTE DE MUDANCA - INTERESTADUAL
000003220
Distância 1.801 a 2.400 KM.

SEQ.: 5 QUANTIDADE: 45,83333 VALOR UNITARIO: 300,00

VALOR DO SEQ. : 13.750,00

TRANSPORTE DE MUDANCA - INTERESTADUAL

000003220

Distância 2.401 a 3.000 KM.

SEQ.: 6	QUANTIDADE:	83,33333	VALOR UNITARIO:	330,00
			VALOR DO SEQ. :	27.500,00

TRANSPORTE DE MUDANCA - INTERESTADUAL

000003220

Distância Acima de 3000 km.

T O T A L : 74.041,30

DIANA CALAZANS MANN
ORDENADOR

GLAUCO F.DE SOUZA RIBEIRO
GESTOR FINANCEIRO



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCO FERREIRA DE SOUZA RIBEIRO, Chefe de Setor**, em 05/08/2020, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIANA CALAZANS MANN, Ordenador de Despesa**, em 11/08/2020, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15602468** e o código CRC **ABC1814C**.